



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**19/12/2025** sexta-feira

Nº: **225**

### Gabinete

- **Informação n.º 01: Boas Festas!**

Pag. 2

### Seção de Administração de Pessoal

- **Informação n.º 02: Levantamento de Docentes com contrato 2022 e Candidatos à contratação já alocados no PEI que celebrarão contratos para 2026**

Pag. 3

### Seção de Fiscalização

- **Informação n.º 03: Manual de Orientação Técnica - Fiscalização de Contratos de Limpeza, Vigilância e Profissional de Apoio**

Pag. 3-4

### Equipe de Supervisão de Ensino

- **Informação n.º 04: Distribuição das aulas dos Itinerários Propedêuticos e dos componentes do Aprofundamento Curricular entre os professores do módulo nas escolas PEIS**
- **Informação n.º 05 - Associação de Aulas dos Itinerários Formativos do Ensino Profissionalizante nas escolas do PEI**
- **Informação n.º 06 - Atribuição de Aulas dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional**

Pag. 4-8



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

---

Gabinete

### Informação n.º 01: Boas Festas!



**Jussara Aparecida Ferreira Destri**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Jaboticabal**

---



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

---

### Seção de Administração de Pessoal

#### **Informação n.º 02: Levantamento de Docentes com contrato 2022 e Candidatos à contratação já alocados no PEI que celebrarão contratos para 2026**

Solicitamos o preenchimento obrigatório do formulário para levantamento de informações sobre docentes atualmente alocados no Programa de Ensino Integral (PEI), incluindo:

- **Docentes com contratos iniciados em 2022 e encerramento previsto para 2025, que atuarão novamente em 2026;**
- **Novos candidatos já alocados no PEI para celebração de contratos em 2026.**

O objetivo é viabilizar o agendamento do exame admissional. Cada docente deve ter uma resposta individual no formulário.

**Prazo para envio: 26/12/2025.**

Link para preenchimento:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxgv1i94TY88Knz0EPjV00m-Z0IEDvItxcZivt9j5UECbw/viewform?usp=publish-editor>

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo.

---

### Seção de Fiscalização

#### **Informação n.º 03: Manual de Orientação Técnica - Fiscalização de Contratos de Limpeza, Vigilância e Profissional de Apoio**

Prezados Diretores de Escola,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Manual de Orientação Técnica que trata da fiscalização dos serviços de **Limpeza em Ambiente Escolar, Vigilância e Segurança Patrimonial e Profissional de Apoio (PAE/AVD)** - [Link para Manual](#)

O material foi elaborado como instrumento prático de apoio à fiscalização, com foco na padronização de procedimentos, fortalecimento do papel dos fiscais e, principalmente, na elevação da qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

---

Neste momento, o papel das Unidades Regionais de Ensino é absolutamente estratégico.

A fiscalização eficiente não é formalidade: é **condição essencial para correção de falhas, prevenção de irregularidades e melhoria concreta da prestação dos serviços**, garantindo atendimento adequado à comunidade escolar.

Contamos com o engajamento das Unidades Escolares e dos Fiscais dos Serviços nas Unidades Escolares, para que este material seja efetivamente utilizado no dia a dia das escolas, transformando orientação em prática e resultado.

OBS:- Solicitamos que todo o Manual seja analisado.

Reforçamos que a Unidade Escolar não está autorizada a preencher formulários ou documentos relacionados a prestação de serviços sem a ciência, validação e autorização prévia da SEDUC, portanto, nenhum **"RELATÓRIO DE LIMPEZA"** paralelo deverá ser assinado pela Direção da escola.

Solicito a máxima atenção à substituição de funcionário caso falte ou esteja de férias.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

---

### Equipe de Supervisão de Ensino

#### **Informação n.º 04: Distribuição das aulas dos Itinerários Propedêuticos e dos componentes do Aprofundamento Curricular entre os professores do módulo nas escolas PEIS**

Neste momento em que as escolas do PEI já estão distribuindo as aulas entre seus professores do módulo queremos reiterar que em se tratando dos **Itinerários Propedêuticos e também dos componentes do Aprofundamento Curricular** há exigências específicas de formação dos docentes que ministrarão estas aulas e estes **somente poderão ter associadas estas aulas se tiverem a formação exigida**; caso não haja na escola docentes com a formação necessária, estas aulas serão atribuídas posteriormente a docentes fora do módulo da escola, como já acontece, por exemplo, com os Itinerários do Ensino Profissionalizante.

Para saber qual é a formação exigida para cada componente é necessário consultar as Resoluções das Matrizes, sendo:



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

### E.F - Resolução SE 159/2025

ANEXO VII - INDICAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - COMPONENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Componente	Formação Prioritária	Formação Alternativa - 1	Formação Alternativa - 2
Tecnologia e Inovação	Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Tecnologia e Inovação em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>
Robótica	Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Robótica em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Inovação e/ou Robótica em 2025.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>
Educação Financeira	Matemática	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Administração</li><li>• Bacharelado em Economia</li><li>• Bacharelado em Engenharia</li></ul>	Profissionais com graduação ou tecnólogo em cursos com autorização para lecionar matemática (carga horária mínima de 180 horas em componentes curriculares vinculados à matemática).
Redação e Leitura	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Não se aplica.
Projeto de Vida	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica.
Orientação de Estudos - Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Não se aplica.
Orientação de Estudos - Matemática	Matemática	Física ou Química	Não se aplica.
Eletriva	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica.
Práticas Experimentais	Ciências	Química, Física e Biologia	Não se aplica.
Esporte - Música - Arte	Arte ou Educação Física	Não se aplica.	Não se aplica.

### E.M - Resolução SE 156/2025

ANEXO IX - INDICAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - COMPONENTES DO ENSINO MÉDIO

Componente	Formação Prioritária	Formação Alternativa-1	Formação Alternativa-2
Educação Financeira	Matemática	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Administração</li><li>• Bacharelado em Economia</li><li>• Bacharelado em Engenharia</li></ul>	Profissionais com graduação ou tecnólogo em cursos com autorização para lecionar matemática (carga horária mínima de 160 horas em componentes curriculares vinculados à matemática).
Projeto de Vida	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica.
Inglês	Língua Inglesa	Não se aplica.	Não se aplica.
O.E. Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Licenciatura em Língua Inglesa	Não se aplica.
O.E. Matemática	Matemática	Física ou Química	Não se aplica.
Eletriva	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica.
Esporte, Música e Arte	Arte ou Educação Física	Não se aplica.	Não se aplica.
Práticas Experimentais	Química	Física ou Biologia	Não se aplica.
Robótica	Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Robótica em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas de tecnologia: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li></ul>	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas de tecnologia: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>
Programação	Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Programação em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciência da Computação</li><li>• Bacharel em Engenharia de Software</li><li>• Bacharel em Engenharia da Computação</li><li>• Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Tecnologia em Banco de Dados</li><li>• Tecnologia em Sistemas para Internet</li><li>• Tecnologia em Sistemas Embaçados</li></ul>
Empreendedorismo	Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Administração</li><li>• Bacharelado em Economia</li><li>• Bacharelado em Engenharia</li><li>• Bacharelado em Gestão</li><li>• Comercial</li><li>• Tecnólogo em Processos Gerenciais</li><li>• Tecnólogo em Marketing</li><li>• Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos</li></ul>	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Administração</li><li>• Bacharelado em Economia</li><li>• Bacharelado em Engenharia</li><li>• Tecnólogo em Gestão Comercial</li><li>• Tecnólogo em Processos Gerenciais</li><li>• Tecnólogo em Marketing</li></ul>	Não se aplica.
Aprofundamento em Biologia	Biologia	Química	Não se aplica.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

Aprofundamento em Química	Química	Biologia	Não se aplica
Atualidades	Sociologia, Geografia, História ou Filosofia	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade)</li><li>• Bacharelado em Multimídia</li><li>• Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas</li></ul>	Língua Portuguesa
Arte e Mídias Digitais	Arte	Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Artes Visuais</li><li>• Bacharelado em Design Gráfico</li><li>• Bacharelado em Multimídia</li><li>• Bacharelado em Produção Audiovisual</li><li>• Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade)</li></ul>	Sociologia ou Filosofia
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Administração</li><li>• Bacharelado em Economia</li><li>• Bacharelado em Engenharia</li><li>• Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações- Públicas ou Publicidade)</li><li>• Tecnólogo em Gestão Comercial</li><li>• Tecnólogo em Processos Gerenciais</li><li>• Tecnólogo em Marketing</li><li>• Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnólogo em Comunicação Institucional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações- Públicas ou Publicidade)</li><li>• Tecnólogo em Gestão Comercial</li><li>• Tecnólogo em Processos Gerenciais</li><li>• Tecnólogo em Marketing</li><li>• Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnólogo em Comunicação Institucional</li></ul>	
Aprofundamento em Geografia	Geografia	Historia, Filosofia ou Sociologia	Não se aplica
Aprofundamento em Filosofia	Filosofia	Sociologia, História ou Geografia	Não se aplica
Aprofundamento em Sociologia	Sociologia	Filosofia, História ou Geografia	Não se aplica

### ATENÇÃO!!!!!!

Quando a exigência de formação for, por exemplo:

- ✓ Qualquer Licenciatura e Bacharelado em .....ou Tecnólogo em .....: o docente precisa **ter as 02 formações**, a Licenciatura **E** o Bacharel ou Tecnólogo.

### Exemplificando melhor:

Para atribuição de aulas de Liderança e Oratória:

O professor poderá ter **prioritariamente a formação em qualquer licenciatura**, mas **ele DEVERÁ ter TAMBÉM** uma Graduação (Bacharel) ou Pós-Graduação em Administração ou em Economia ou em Engenharia ou em Comunicação Social (Jornalismo, Relações- Públicas ou Publicidade) ou Tecnólogo em: Gestão Comercial ou Processos Gerenciais ou Marketing ou Gestão de Recursos Humanos ou Comunicação Institucional ( PODE SER OUTROS CURSOS DESDE QUE EM ÁREAS CORRELATAS - falar com comissão de atribuição)

**NÃO HAVENDO ESTE PROFESSOR...**vamos para a **Formação ALTERNATIVA** que neste exemplo é: Graduação (Bacharel) ou Pós-Graduação em Administração ou em Economia ou em Engenharia ou em Comunicação Social (Jornalismo, Relações- Públicas ou Publicidade) ou Tecnólogo em: Gestão Comercial ou Processos Gerenciais ou Marketing ou Gestão de



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

---

Recursos Humanos ou Comunicação Institucional. (PODE SER OUTROS CURSOS DESDE QUE EM ÁREAS CORRELATAS - falar com comissão de atribuição)

**NÃO HAVENDO PROFESSORES COM nenhuma das FORMAÇÕES ACIMA,  
NÃO ASSOCIAR e AGUARDAR ORIENTAÇÕES!!!!**

---

Equipe de Supervisão de Ensino

### Informação n.º 05 - Associação de Aulas dos Itinerários Formativos do Ensino Profissionalizante nas escolas do PEI

As aulas dos **Itinerários Formativos do Ensino Profissionalizante** nas escolas do PEI **NÃO DEVEM** ser atribuídas aos docentes do módulo da escola. Estas aulas serão atribuídas posteriormente aos docentes devidamente **credenciados no Processo Seletivo da FGV**

---

Equipe de Supervisão de Ensino

### Informação n.º 06 - Atribuição de Aulas dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional

Considerando a **Resolução SEDUC 167/2025** que dispõe sobre a atribuição de aulas dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP temos a esclarecer:

1- A atribuição de aulas dos componentes de IFTP recairá em **docentes com contrato ativo ou em candidatos à contratação (inclusive os de 2022)** portadores de diploma de graduação que os habilite ou autorize para lecionar no âmbito da Educação Técnica e Profissional, desde que **inscritos no processo inicial de atribuição e no processo seletivo FGV**

OBS: Os docentes atualmente contratados e classificados nos PSS realizados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em anos anteriores, não estão obrigados a se inscrever novamente, desde que o contrato esteja vigente para o ano subsequente e tenham feito a **Confirmação de Participação para o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas**. Os que ingressaram através do Banco de Talentos ( Cadastro Emergencial) são obrigados a terem feito o PSS FGV 2026



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

19/12/2025 sexta-feira

Nº: 225

2- Cada docente poderá ministrar as aulas de até dois componentes curriculares do mesmo eixo tecnológico em uma mesma turma, garantindo a diversidade de experiências formativas e a integralidade do itinerário formativo. A atribuição de mais de dois componentes ao mesmo docente dependerá de justificativa formal da unidade escolar apresentada à Unidade Regional de Ensino - URE, observada a indisponibilidade de outros profissionais habilitados ou autorizados.

Nas unidades escolares que ofertam, no conjunto das turmas de determinado eixo tecnológico, carga horária semanal de até 32 aulas, poderão ser atribuídos ao mesmo docente mais de dois componentes curriculares do mesmo eixo, observada a viabilidade pedagógica e operacional, dispensada a apresentação de justificativa prévia.

3- As unidades escolares que atendem ao PEI e que ofertam o IFTP farão jus à carga horária do PAEET. A carga horária do professor do PAEET será definida de acordo com o número de turmas do IFTP no respectivo eixo tecnológico e será distribuída por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da unidade escolar, associando-se as aulas ao docente da seguinte maneira:

- 12 aulas semanais - para escolas de tempo parcial que possuam de uma a três turmas do itinerário técnico no respectivo eixo;
- 16 aulas semanais - para escolas que atendem ao PEI no modelo de sete ou nove horas e que possuam de uma a três turmas do itinerário técnico no respectivo eixo; ou
- 20 aulas semanais - para escolas de tempo parcial ou escolas que atendem ao PEI no modelo de sete ou nove horas e que possuam quatro ou mais turmas do itinerário técnico no respectivo eixo.

A carga horária atribuída ao PAEET será somada à carga horária das aulas regulares do seu componente curricular, respeitado o limite de 36 aulas semanais, nos termos da legislação aplicável.

A unidade escolar que ofertar itinerários em dois ou mais eixos tecnológicos distintos fará jus a um docente do PAEET para cada eixo tecnológico

### Importante:

Os professores atuando nas aulas dos componentes do IFTP ou como docente do PAEET nas escolas que atendem ao Programa Ensino Integral - PEI não serão contabilizados no módulo do programa, mas se possuir 32 aulas atribuídas, equivalente à carga horária de 40 horas semanais, na mesma unidade escolar, estará sujeito ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE e fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE.

Para mais informações acesse a [Resolução SEDUC 167/2025](#) na íntegra.